



3 Convocação para a perícia médica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1 BRASÍLIA/DF

LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) - Anexo II do Ambulatório - Medicina do Trabalho - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte.

DATA: 25 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10007473, Elton Alves Arruda / 10006527, Francisca Nubia Silva de Azevedo / 10009885, Helena Messias Francisco Ribeiro Ferreira / 10009724, Josimar de Jesus Santos / 10009424, Leticia Ricevich Bastos de Oliveira / 10007104, Nilson Campelo Serpa Gama / 10002785, Paulo Sergio Coelho de Sa / 10011033, Ronaldo Jose Junior / 10008021, Simone Marcia Broch / 10012166, Wdson Fernandes Gomes.

3.2 RECIFE/PE

LOCAL: Faculdade Integrada do Recife (FIR) - Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, n.º 1.678 - Madalena.

DATA: 25 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Recife/PE)

10007965, Carlos Augusto Gomes Correia / 10012515, Danielle de Lima Viana / 10004351, Eliane Ferreira da Silva / 10009894, Jose Manoel do Nascimento / 10007037, Ludmila Neves Santos / 10003266, Patricia de Melo Ribeiro do Vale / 10007705, Patricia Maria Sobral de Oliveira / 10000060, Rogerio Paulo Rodrigues Carmo da Silva.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os empregos de nível superior)

4.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 20 e 21 de janeiro de 2009, no horário das 9 às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, nos endereços a seguir.

Cidade/UF	Local
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências (ICC) - Ala Norte - Mezanino - Asa Norte.
Recife/PE	Interativo Cursos - Avenida Conde da Boa Vista, n.º 1.449 - Boa Vista.
São Paulo/SP	Escritório CESPE/UnB - Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282, Conjunto 92 - Metrô Vila Mariana - Vila Mariana.

4.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital n.º 1 - HEMOBRÁS, de 20 de outubro de 2008, e no Edital n.º 2 - HEMOBRÁS, de 24 de outubro de 2008, publicados no Diário Oficial da União.

4.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

5 DA PERÍCIA MÉDICA

5.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 30 minutos de antecedência, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

5.3 O referido laudo médico será retido pelo CESPE/UnB.

5.4 A não-observância do disposto no subitem 5.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5 Caso seja verificado que o grau de deficiência é incapacitante para o emprego, o candidato será eliminado do concurso.

5.6 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.7 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não-comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.8 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 19 de janeiro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>.

6.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

6.3 O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado provisório na perícia médica serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, na data provável de 30 de janeiro de 2009.

JOÃO PAULO BACCARA ARAÚJO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 159/2008 - FUNASA

Processo n.º: 25100.040.520/2008-13

Contratante: Fundação Nacional de Saúde

Contratada: JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de 100 (cem) veículos tipo passeio Uno fire e 45 (quarenta e cinco) veículos transformado em ambulância para simples remoção tipo fiorino furgão.

Valor: R\$ 4.860.500,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais)

Nota de Empenhos n.ºs: 2008NE005131 e 2008NE005133.

Fonte: 0153000000

Vigência: 31.12.2008 à 30.12.2009.

Local e data da assinatura: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2008.

Assinam: Williams Pimentel, pela FUNASA e Laerte Neves Marques pela Jelta Veículos e Máquinas Ltda.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo Contrato Nº 487/07 entre FUNASA CNPJ 26.989.350/0001-16 e a Organização de Desenvolvimento e Sustentabilidade Econômica para Povos Indígenas CNPJ 05.292.410/0001-77 Acordo de Empréstimo 7227-BR/BIRD- Objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 10 meses. Fim da vigência 30/10/09.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão 01/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde - Funasa, CNPJ 26.989.350/0001-16 e a Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP, CNPJ 30.036.685/0001-97. Objeto: Alteração do caput da Cláusula Sétima do Convênio de Adesão 01/2008. Processo: 25100.001.308/2008-21. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2009.

RETIFICAÇÃO

No extrato do convênio nº 1546/2007, publicado no DOU nº 14 de 21.01.08, Seção 3, pág. 164, onde se lê: 2) Da conveniente: R\$ 7.500,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 8.720,00.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009

Nº Processo: 25120004961200813. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 10270040000107. Contratado : J A DEJARD RODRIGUES & CIA LTDA.--ME. Objeto: Prestação de serviço em equipame3ntos como: 10 conj. motobomba 1,5 cv; 8 conj. motobomba de 2 a 4 cv;6 conj. motobomba de 5 a 6 cv; 3conj. motobomba de ate 3 cv; 2 conj. motobomba 4 e 6 cv; 2 conj. motobomba 7 e 10 cv; 5 grupo gerador de 7 a 9 kva; 10 qudo. de comando eletrico de 1,5 cv e 10 qudo. de comando eletrico de 2 a 4 cv. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 02/01/2009 a 02/02/2010. Valor Total: R\$140.000,00. Fonte: 151000000 - 2008NE901231. Data de Assinatura: 02/01/2009.

(SICON - 15/01/2009) 255000-36211-2009NE900014

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2008

A Coordenação Regional do Amazonas da Fundação Nacional de Saúde, torna a público o resultado do Pregão 27/2008, tendo como vencedor as Firms: ALEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 1; AMAZONIA BOAT LTDA, item 2; FERRARI & CIA LTDA, itens 3, 5, 7; CR PIVA COMERCIO DE MATERIAL DE PESCA LTDA, item 4; MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA, item 6; FLAVIO FG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, item 8; HILGERT & CIA LTDA, item 9, totalizando o valor total de R\$ 430.339,00 (Quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e nove reais). Fica franqueado os autos deste processo nº 25120.007.835/2008-65, para vista aos interessados.

SILVIO ROGERIO FERNANDES MACHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2009) 255004-36211-2009NE900014

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Nº Processo: 25170007799200808. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 05504696000107. Contratado : C.B.M. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDAObjeto: Execucao de servico de restauracao do predio onde funciona a Casa de Saude do Indio em Imperatriz/MA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/01/2009 a 16/03/2009. Valor Total: R\$29.483,39. Fonte: 100000000 - 2008NE900745. Data de Assinatura: 14/01/2009.

(SICON - 15/01/2009) 255010-36211-2008NE900745

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009

Nº Processo: 25170007690200862. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 05504696000107. Contratado : C.B.M. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDAObjeto: Execucao de servico de restauracao do predio onde funciona a Casa de Saude do Indio em Amarante/MA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/01/2009 a 16/03/2009. Valor Total: R\$21.154,74. Fonte: 100000000 - 2008NE900744. Data de Assinatura: 14/01/2009.

(SICON - 15/01/2009) 255010-36211-2008NE900744

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009

Nº Processo: 25185010486200860. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 08576111000152. Contratado : L. A. OLIVEIRA ALVES ME -Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de recuperação de lancha marca stinger 225, cor branca, modelo M22, casco nº 003, comprimento L 6,77m, boca 2,30m, pontal 1,0m, contorno 3,67m, equipada com carreta vetor 2 eixos CA 612 00, ano de fabricação 93, motor mariner 200 HP, com substituição de peças genuinamente originais de primeira linha. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 e Decreto n. 5.450/05. Vigência: 05/01/2009 a 04/04/2009. Valor Total: R\$32.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE901520. Data de Assinatura: 05/01/2009.

(SICON - 15/01/2009) 255000-36211-2008NE900012

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008

Processo: 25190.015.252/2008-30 - Tomada de Preço 02/2008 - Objeto: construção e ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano nas aldeias pertencentes à Terras Indígenas situadas em Ladainha/MG. Foi inabilitada a empresa Planesan Engenharia LTDA, por não possuir em seu quadro geólogo e engenheiro civil. As demais empresas ficaram habilitadas.

(SIDECA - 15/01/2009) 255013-36211-2009NE900012

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2008

Processo: 25190.015.253/2008-84 - Tomada de Preço: 03/2008 - Objeto: construção e ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano nas aldeias pertencentes à Terras Indígenas situadas em Topázio/MG. Foi inabilitada a empresa Planesan Engenharia LTDA por não possuir em seu quadro geólogo e engenheiro civil. As demais empresas ficaram habilitadas.

(SIDECA - 15/01/2009) 255013-36211-2009NE900012

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2008

Processo: 25190.017.414/2008-74 - Tomada de Preço 04/2008 - Objeto: construção e ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano nas aldeias pertencentes à Terras Indígenas situadas em São João para consumo das Missões/MG. Foram inabilitadas as empresas: Planesan Engenharia LTDA, CSB Construtora LTDA, CIC Construções LTDA e Construtora ELE LTDA, por não possuírem em seus quadros geólogo e engenheiro civil. As demais empresas ficaram habilitadas.

(SIDECA - 15/01/2009) 255013-36211-2009NE900012

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2008

Processo: 25190.017.413/2008-20 - Tomada de Preço: 05/2008 - Objeto: construção e ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano nas aldeias pertencentes à Terras Indígenas situadas em São João das Missões/MG. Foram inabilitadas as empresas Planesan Engenharia LTDA, CIC Construções LTDA e CSB Construtora LTDA, por não possuírem em seus quadros geólogos e engenheiros civis. As demais empresas foram habilitadas.

(SIDECA - 15/01/2009) 255013-36211-2009NE900012

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2008

Processo: 25190.017.415/2008-19 - Tomada de Preço: 06/2008 - Objeto: construção e ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano nas aldeias pertencentes à Terras Indígenas situadas em São João das Missões/MG. Foram inabilitadas as empresas: Planesan Engenharia LTDA, CSB Construtora LTDA e CIC Construções LTDA, por não possuírem em seus quadros geólogo e engenheiro civil. As demais empresas ficaram habilitadas.

NILTON G BROCHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2009) 255013-36211-2009NE900012